

## Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00001

CASA DA CRIANCA EURIPEDES BARSANULFO(0278)

CNEJ/CPF: 46.733.473/0001-07

End.: Rua RODOLFO DE ALMEIDA 275-BELA VISTA - CEP: 14470-000

Município: Pedregulho

UF: SP

Emitido em: 26/03/2021

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do encerramento: 31/12/2020

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
10000		1000000000	<b>A T I V O</b>		<b>348.078,88</b>	<b>1.492.740,50</b>	<b>1.508.697,58</b>	<b>332.121,80</b>
11000		1100000000	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>35.721,19</b>	<b>1.492.740,50</b>	<b>1.508.697,58</b>	<b>19.764,11</b>
11200		1102000000	<b>BANCOS C/ MOVIMENTO</b>		<b>32.264,97</b>	<b>905.651,35</b>	<b>936.608,06</b>	<b>1.308,26</b>
11201		1102010000	BCO. SANTANDER S/A 13-000044-7		0,00	328.146,61	328.146,61	0,00
11203		1102030000	BCO SICCOB CREDICOONAI 45804-0		5.880,32	17.290,44	21.932,50	1.238,26
11204		1102040000	BCO. DO BRASIL 12.753-1		26.384,65	560.214,30	586.528,95	70,00
11300		1103000000	<b>APLICACOES FINANCEIRAS</b>		<b>3.066,22</b>	<b>183.656,86</b>	<b>168.657,23</b>	<b>18.065,85</b>
11301		1103010000	BCO. SANTANDER 13-000044-7		1.370,04	13.870,08	13.948,34	1.291,78
11302		1103020000	BCO. SANTANDER S/A 60-001450-1		1.696,18	0,00	1.696,18	0,00
11305		1103050000	BCO. DO BRASIL S/A 12.753-1		0,00	169.786,78	153.012,71	16.774,07
11400		1104000000	<b>CONVENIOS/SUBVENCOES A RECEBER</b>		<b>0,00</b>	<b>398.669,59</b>	<b>398.669,59</b>	<b>0,00</b>
11403		1104030000	SUBVENCOES A RECEBER		0,00	398.669,59	398.669,59	0,00
11500		1105000000	<b>CREDITOS A RECEBER</b>		<b>0,00</b>	<b>550,00</b>	<b>550,00</b>	<b>0,00</b>
11501		1105010000	RECURSOS PROPRIOS A RECEBER		0,00	550,00	550,00	0,00
11700		1107000000	<b>OUTROS CREDITOS</b>		<b>390,00</b>	<b>4.212,70</b>	<b>4.212,70</b>	<b>390,00</b>
11701		1107010000	RECEITAS DE EVENTOS		0,00	4.212,70	4.212,70	0,00
11707		1107070000	TRANSF. PARA OUTRA UNIDADE		390,00	0,00	0,00	390,00
13000		1300000000	<b>ATIVO PERMANENTE</b>		<b>312.357,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>312.357,69</b>
13200		1302000000	<b>IMOBILIZADO</b>		<b>312.357,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>312.357,69</b>
13201		1302010000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		67.899,01	0,00	0,00	67.899,01
13202		1302020000	MOVEIS E UTENSILIOS		93.822,62	0,00	0,00	93.822,62
13207		1302070000	IMOVEIS		150.636,06	0,00	0,00	150.636,06

## Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00002

CASA DA CRIANÇA EURIPEDES BARSANULFO (0278)

CNPJ/CPF: 46.733.473/0001-07

End.: Rua RODOLFO DE ALMEIDA 275-BELA VISTA - CEP: 14470-000

Município: Pedregulho

UF: SP

Emitido em: 26/03/2021

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do encerramento: 31/12/2020

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
20000		2000000000	<b>P A S S I V O</b>		<b>348.078,88</b>	<b>442.902,90</b>	<b>426.945,82</b>	<b>332.121,80</b>
21000		2100000000	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>20.319,40</b>	<b>442.902,90</b>	<b>425.443,25</b>	<b>2.859,75</b>
21100		2101000000	<b>FORNECEDORES</b>		<b>0,00</b>	<b>65.142,25</b>	<b>65.142,25</b>	<b>0,00</b>
21101		2101010000	<b>FORNECEDORES DIVERSOS</b>		<b>0,00</b>	<b>65.142,25</b>	<b>65.142,25</b>	<b>0,00</b>
21001		2101010100	FORNECEDORES DE BENS		0,00	38.308,96	38.308,96	0,00
21003		2101010100	FORNECEDORES DE SERVICOS		0,00	26.833,29	26.833,29	0,00
21200		2102000000	<b>DEBITOS SOCIAIS</b>		<b>20.319,40</b>	<b>374.791,63</b>	<b>357.331,98</b>	<b>2.859,75</b>
21201		2102010000	SALARIOS A PAGAR		17.685,90	257.458,86	239.772,96	0,00
21202		2102020000	INSS A RECOLHER		1.130,70	21.590,33	21.595,49	1.135,86
21203		2102030000	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		0,00	271,61	297,53	25,92
21205		2102050000	FGTS A RECOLHER		1.502,80	29.236,60	29.431,77	1.697,97
21207		2102070000	FERIAS A PAGAR		0,00	47.292,39	47.292,39	0,00
21208		2102080000	13o. SALARIO A PAGAR		0,00	18.941,84	18.941,84	0,00
21300		2103000000	<b>DEBITOS FISCAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>106,02</b>	<b>106,02</b>	<b>0,00</b>
21305		2103050000	IMPOSTOS A PAGAR		0,00	106,02	106,02	0,00
21400		2104000000	<b>OUTRAS EXIGIBILIDADES</b>		<b>0,00</b>	<b>2.863,00</b>	<b>2.863,00</b>	<b>0,00</b>
21403		2104030000	DESPESAS BANCARIAS A PAGAR		0,00	2.863,00	2.863,00	0,00
24000		2400000000	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>327.759,48</b>	<b>0,00</b>	<b>1.502,57</b>	<b>329.262,05</b>
24200		2402000000	<b>RESERVAS</b>		<b>327.759,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>327.759,48</b>
24203		2402030000	VALORES PATRIMONIAIS		327.759,48	0,00	0,00	327.759,48
24500		2405000000	<b>SUPERAVIT/DEFICIT DO PERIODO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.502,57</b>	<b>1.502,57</b>
24501		2405010000	SUPERAVIT DO PERIODO		0,00	0,00	1.502,57	1.502,57

## Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00003

CASA DA CRIANÇA EURIPEDES BARSANULFO (0278)

CNPJ/CPF: 46.733.473/0001-07

End.: Rua RODOLFO DE ALMEIDA 275-BELA VISTA - CEP: 14470-000

Município: Pedregulho

UF: SP

Emitido em: 26/03/2021

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do encerramento: 31/12/2020

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
30000		3000000000	CONTAS DE COMPENSACAO		0,00	311.013,65	311.013,65	0,00
31000		3100000000	CONTAS DE COMPENSACAO		0,00	311.013,65	311.013,65	0,00
31100		3101000000	COMPENSACAO DO ATIVO		0,00	311.013,65	0,00	311.013,65
31101		3101010000	CONCESSÃO DE GRATUIDADES		0,00	311.013,65	0,00	311.013,65
31500		3105000000	COMPENSACAO DO PASSIVO		0,00	0,00	311.013,65	-311.013,65
31501		3105010000	GRATUIDADES CONCEDIDAS		0,00	0,00	311.013,65	-311.013,65

## Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00004

CASA DA CRIANÇA EURIPEDES BARSANULFO (0278)

CNPJ/CPF: 46.733.473/0001-07

End.: Rua RODOLFO DE ALMEIDA 275-BELA VISTA - CEP: 14470-000

Município: Pedregulho

UF: SP

Emitido em: 26/03/2021

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do encerramento: 31/12/2020

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
50000		5000000000	CONTAS DE DESPESAS		0,00	427.545,82	0,00	427.545,82
51000		5100000000	DESPESAS		0,00	427.545,82	0,00	427.545,82
52000		5102000000	DESPESAS DE MANUTENÇÃO		0,00	45.356,73	0,00	45.356,73
52101		5102010000	ALIMENTAÇÃO		0,00	8.471,35	0,00	8.471,35
52103		5102030000	MANUTENÇÃO, REFORMAS E OUTROS		0,00	35.569,10	0,00	35.569,10
52108		5102080000	DESPESAS C/ GAS		0,00	520,00	0,00	520,00
52112		5102120000	MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA		0,00	196,28	0,00	196,28
52120		5102200000	TRANSF.RECURSOS P/ OUTRA UNID.		0,00	600,00	0,00	600,00
54000		5104000000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0,00	20.025,52	0,00	20.025,52
54101		5104010000	AGUA E ESGOTO		0,00	6.276,89	0,00	6.276,89
54106		5104060000	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		0,00	603,20	0,00	603,20
54112		5104120000	ENERGIA ELÉTRICA		0,00	3.998,94	0,00	3.998,94
54120		5104200000	TELEFONE		0,00	2.584,27	0,00	2.584,27
54202		5104230000	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		0,00	6.562,22	0,00	6.562,22
55000		5105000000	DESPESAS OPERACIONAIS		0,00	357.691,98	0,00	357.691,98
55100		5105010000	DESPESAS COM PESSOAL		0,00	240.070,49	0,00	240.070,49
55101		5105010100	SALÁRIOS E ORDENADOS		0,00	225.315,96	0,00	225.315,96
55109		5105010900	AÇÃO TRABALHISTA		0,00	14.457,00	0,00	14.457,00
55134		5105012200	IRRF		0,00	297,53	0,00	297,53
55102		5105020200	INSS		0,00	21.595,49	0,00	21.595,49
55103		5105030300	FGTS		0,00	29.431,77	0,00	29.431,77
55104		5105040400	FERIAS		0,00	47.292,39	0,00	47.292,39
55105		5105050500	13 SALÁRIO		0,00	18.941,84	0,00	18.941,84
55107		5105070700	SERV.DE AUTÔNOMO / MÃO DE OBRA		0,00	360,00	0,00	360,00
56000		5106000000	DESPESAS TRIBUTARIAS		0,00	106,02	0,00	106,02
56106		5106060000	IMPOSTOS/TAXAS ESTADUAL		0,00	106,02	0,00	106,02
57000		5107000000	DESPESAS FINANCEIRAS		0,00	2.863,00	0,00	2.863,00
57102		5107020000	DESPESAS BANCARIAS		0,00	2.863,00	0,00	2.863,00
59600		5111000000	RESULTADO DO EXERCICIO		0,00	1.502,57	0,00	1.502,57
59611		5111010000	RESULTADO DO PERIODO		0,00	1.502,57	0,00	1.502,57

## Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00005

CASA DA CRIANÇA EURIPEDES BARSANULFO (0278)

CNPJ/CPF: 46.733.473/0001-07

End.: Rua RODOLFO DE ALMEIDA 275-BELA VISTA - CEP: 14470-000

Município: Pedregulho

UF: SP

Emitido em: 26/03/2021

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do encerramento: 31/12/2020

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
60000		6000000000	CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS		0,00	0,00	427.545,82	427.545,82
65000		6500000000	RECEITAS NAO OPERACIONAIS		0,00	0,00	101,09	101,09
65100		6501000000	RECEITAS FINANCEIRAS		0,00	0,00	101,09	101,09
65101		6501010000	JUROS ATIVOS		0,00	0,00	101,09	101,09
66000		6600000000	RECEITAS OPERACIONAIS		0,00	0,00	427.444,73	427.444,73
66100		6601000000	OUTRAS RECEITAS		0,00	0,00	403.432,29	403.432,29
66101		6601010000	RECEITAS DE PROMOÇÕES		0,00	0,00	4.212,70	4.212,70
66104		6601040000	SUBVENÇÃO P.M. PEDREGULHO		0,00	0,00	398.669,59	398.669,59
66105		6601050000	RECEITA DE RECURSOS PROPRIOS		0,00	0,00	550,00	550,00
66200		6602000000	DOAÇÕES		0,00	0,00	24.012,44	24.012,44
66201		6602010000	DOAÇÕES		0,00	0,00	24.012,44	24.012,44



Empresa: CASA DA CRIANCA EURIPEDES BARSANULFO (0278)

CNPJ/CPF: 46.733.473/0001-07

End.: Rua RODOLFO DE ALMEIDA 275-BELA VISTA - CEP: 14470-000

Município: Pedregulho

UF: SP

Emitido em: 26/03/2021

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do encerramento: 31/12/2020

<b>RECEITAS</b>	<b>427.545,82</b>
RECEITAS	427.545,82
<b>DESPESAS</b>	<b>(426.043,25)</b>
DESPESAS DE MANUTENCAO	(45.356,73)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(20.025,52)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(106,02)
DESPESAS C/ PESSOAL	(357.691,98)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.863,00)
 LUCRO/PREJUIZO DO PERIODO	 1.502,57

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Pedregulho - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA

CRC: 1SP206269/O-1

CPF: 109.028.898-00

RG: 21.638.842

CASA DA CRIANCA EURIPEDES BARSANULFO

ANTONIO DOS SANTOS COSTA

PRESIDENTE

CPF: 283.372.398-91 RG: 3.589.813

Empresa: CASA DA CRIANCA EURIPEDES BARSANULFO (0278)

CNPJ/CPF: 46.733.473/0001-07

End.: Rua RODOLFO DE ALMEIDA 275-BELA VISTA - CEP: 14470-000

Município: Pedregulho

UF: SP

Emitido em: 26/03/2021

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do encerramento: 31/12/2020

<b>A T I V O</b>	<b>332.121,80</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>19.764,11</b>
BANCOS C/ MOVIMENTO	1.308,26
BCO SICOOB CREDICOONAI 45804-0	1.238,26
BCO. DO BRASIL 12.753-1	70,00
APLICACOES FINANCEIRAS	18.065,85
BCO. SANTANDER 13-000044-7	1.291,78
BCO. DO BRASIL S/A 12.753-1	16.774,07
OUTROS CREDITOS	390,00
TRANSF. PARA OUTRA UNIDADE	390,00
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>312.357,69</b>
IMOBILIZADO	312.357,69
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	67.899,01
MOVEIS E UTENSILIOS	93.822,62
IMOVEIS	150.636,06

Empresa: CASA DA CRIANCA EURIPEDES BARSANULFO (0278)

CNPJ/CPF: 46.733.473/0001-07

End.: Rua RODOLFO DE ALMEIDA 275-BELA VISTA - CEP: 14470-000

Município: Pedregulho

UF: SP

Emitido em: 26/03/2021

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do encerramento: 31/12/2020

<b>P A S S I V O</b>	<b>332.121,80</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.859,75</b>
DEBITOS SOCIAIS	2.859,75
INSS A RECOLHER	1.135,86
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	25,92
FGTS A RECOLHER	1.697,97
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>329.262,05</b>
RESERVAS	327.759,48
VALORES PATRIMONIAIS	327.759,48
SUPERAVIT/DEFICIT DO PERIODO	1.502,57
SUPERAVIT DO PERIODO	1.502,57

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 332.121,80.

( TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL CENTO E VINTE E HUM REAIS E OITENTA CENTAVOS )

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Pedregulho - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA

CRC: 1SP206269/0-1

CPF: 109.028.898-00

RG: 21.638.842

CASA DA CRIANCA EURIPEDES BARSANULFO

ANTONIO DOS SANTOS COSTA

PRESIDENTE

CPF: 283.372.398-91 RG: 3.589.813



Empresa: CASA DA CRIANÇA EURIPEDES BARSANULFO (0278)

CNPJ/CPF: 46.733.473/0001-07

End.: Rua RODOLFO DE ALMEIDA 275-BELA VISTA - CEP: 14470-000

Município: Pedregulho

UF: SP

Emitido em: 26/03/2021

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do encerramento: 31/12/2020

## NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL - A Entidade Casa da Criança Eurípedes Barsanulfo, é uma Associação, com Personalidade Jurídica de Direito Privado, de Fins não Lucrativos, de Caráter Beneficente de Assistência Educacional, conforme seu Estatuto Social, com Autonomia Administrativa, Financeira e Patrimonial, com Atividade Preponderante na Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o N°. 46.733.473/0001-07.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - Na elaboração das demonstrações contábeis de 2020, a Entidade adotou a Lei 11.638/2007, Lei 11.941/09 que alteraram artigos da Lei 6.404/76 no que se refere aos aspectos da elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme Resolução CFC 1.374/11, que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, conforme Resolução CFC 1.376/11, que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis.

E demais Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC 1409/12 que aprovou a ITG 2002 para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem fins lucrativos

NOTA 03 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC 1.3301/11 - A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário".

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, papéis, registros e outros, que apoiam ou compõem a escrituração contábil, sendo esta hábil e revestida de todas as formalidades capazes de assegurar sua exatidão e mantida em boa ordem.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS -

4.1) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução CFC 1.296/10 - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução CFC 1.376/11 - Na apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à -vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

4.2) Ativos circulantes e não circulantes - Recursos a Receber - Os recursos a receber são registradas pelo valor faturado.

4.3) Imobilizado - Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzindo da depreciação, e leva em consideração vida útil e utilização dos bens. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gastos é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

4.4) Passivo Circulante e Não Circulante - Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial.

4.5) Apuração do Resultado - O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços, são mensuradas pelo valor acordado em contrato e efetivamente recebidos ou a receber, sendo reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados.

NOTA 05 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE) - Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais, empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 06 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO - O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido ou diminuído do superávit ou déficit acumulado do exercício, e quando for o caso realização do ajuste de avaliação patrimonial, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Empresa: CASA DA CRIANCA EURIPEDES BARSANULFO (0278)

CNPJ/CPF: 46.733.473/0001-07

End.: Rua RODOLFO DE ALMEIDA 275-BELA VISTA - CEP: 14470-000

Município: Pedregulho

UF: SP

Emitido em: 26/03/2021

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do encerramento: 31/12/2020

NOTA 07 - SUBVENÇÕES PÚBLICAS - Resolução CFC 1.305/10 - A Entidade recebeu recursos financeiros provenientes de convênios com órgãos públicos, com o objetivo principal de executar projetos e atividades conveniadas entre as partes, relacionadas aos objetivos estatutários da Entidade, sendo que estes valores são aplicados nas atividades previstas. A Instituição presta conta dos valores recebidos, ficando toda a documentação à disposição na sede da entidade para quaisquer verificações das despesas realizadas.

A Entidade atende aos requisitos ITG 2002 Subvenção e Assistência Governamentais, sendo os valores recebidos conforme abaixo:

" Prefeitura Municipal de Pedregulho: R\$ 398.669,59

NOTA 08 - DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - O superávit do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 09 - DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA E DO CUMPRIMENTO DO ART. 14 DO CTN

a) A Entidade aplica integralmente o seu eventual resultado líquido na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, conforme previsto em seu Estatuto;

b) Os dirigentes, conselheiros, ou associados, instituidores, benfeitores, ou equivalentes, não percebem remuneração, vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas estatutariamente; a Entidade não distribui lucros, dividendos ou bonificações, conforme previsto no seu Estatuto Social;

c) A Entidade mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades que asseguram sua exatidão, conforme mencionado na Nota 03.

Pedregulho - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ANDRE LUI DE ALMEIDA

CRC: 1SP206269/O-1

CPF: 189.028.898-00

RG: 21.638.842

CASA DA CRIANCA EURIPEDES BARSANULFO

ANTONIO DOS SANTOS COSTA

PRESIDENTE

CPF: 283.372.398-91 RG: 3.589.813

Empresa: CASA DA CRIANCA EURIPEDES BARSANULFO (0278)

CNPJ/CPF: 46.733.473/0001-07

End.: Rua RODOLFO DE ALMEIDA 275-BELA VISTA - CEP: 14470-000

Município: Pedregulho

UF: SP

Emitido em: 26/03/2021

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do encerramento: 31/12/2020

NOTA 07 - SUBVENÇÕES PÚBLICAS - Resolução CFC 1.305/10 - A Entidade recebeu recursos financeiros provenientes de convênios com órgãos públicos, com o objetivo principal de executar projetos e atividades conveniadas entre as partes, relacionadas aos objetivos estatutários da Entidade, sendo que estes valores são aplicados nas atividades previstas. A Instituição presta conta dos valores recebidos, ficando toda a documentação à disposição na sede da entidade para quaisquer verificações das despesas realizadas.

A Entidade atende aos requisitos ITG 2002 Subvenção e Assistência Governamentais, sendo os valores recebidos conforme abaixo:

" Prefeitura Municipal de Pedregulho: R\$ 398.669,59

NOTA 08 - DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - O superávit do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 09 - DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA E DO CUMPRIMENTO DO ART. 14 DO CTN

a) A Entidade aplica integralmente o seu eventual resultado líquido na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, conforme previsto em seu Estatuto;

b) Os dirigentes, conselheiros, ou associados, instituidores, benfeitores, ou equivalentes, não percebem remuneração, vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas estatutariamente; a Entidade não distribui lucros, dividendos ou bonificações, conforme previsto no seu Estatuto Social;

c) A Entidade mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades que asseguram sua exatidão, conforme mencionado na Nota 03.

Pedregulho - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2020

  
ANDRE LELIS DE ALMEIDA

CRC: 1SP206269/O-1

CPF: 189.028.898-00

RG: 21.638.842

  
CASA DA CRIANCA EURIPEDES BARSANULFO

ANTONIO DOS SANTOS COSTA

PRESIDENTE

CPF: 283.372.398-91 RG: 3.589.813